

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 13 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 73/2018

13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 73/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Casa de Oração Missionários da Luz, objetivando a execução do Cadastro Único Federal e Programa Bolsa Família.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Casa de Oração Missionários da Luz.

Objeto do aditivo: Acréscimo de valor.

Valor do aditivo: de R\$ 308.410,60 (trezentos e oito mil, quatrocentos e dez reais, e sessenta centavos).

Valor Global da Parceria com este aditivo R\$ 45.348.187,43 (quarenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Processo administrativo digital nº: 47214/2018.

Dotações orçamentária:

50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01, 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.02, 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.92, 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.05, 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.95, 50.10.4.4.50.39.08.244.0005.2.031.05, 50.10.4.4.50.39.08.244.0005.2.031.95, 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.03, 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93, 50.10.4.4.50.39.08.244.0005.2.031.02, 50.10.4.4.50.39.08.244.0005.2.031.92.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Mauro Leandro Raymundo da Silva, por força da delegação de competência, e a entidade Casa de Oração Missionários da Luz, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Corsi, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 73/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da parceria em epígrafe acrescido em R\$ 308.410,60 (trezentos e oito mil, quatrocentos e dez reais, e sessenta centavos), conforme plano de trabalho, passando o seu montante global para R\$ 45.348.187,43 (quarenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 47214/2018.

Parágrafo primeiro: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (fls. 3547/3593, aprovado, às fls. 3595, do processo administrativo nº 47214/2018), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso (fls. 3592, do processo administrativo nº 47214/2018), ora anexo, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento

CLÁUSULA SEGUNDA: Os partícipes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 12 de dezembro de 2025.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA, CPF: 183.XXX.XXX-06**, Matrícula: 659451/1, SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, SECRETÁRIO(A), em 12/12/2025 as 15:19

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE SOUZA ANDRADE, CPF 513.XXX.X08-59, RG 41XXX61**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 12988592872 E-mail institucional: secretaria@missionariosdaluz.com.br, empresa CASA DE ORACAO MISSIONARIOS DA LUZ - 96.488.101/0001-22, em 12/12/2025, às 15:18, conforme o Decreto 17.620/2017.

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS CORSI, CPF 361.XXX.X98-00, RG 38XXXX44**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 12988592872 E-mail institucional: financeiro@missionariosdaluz.com.br, empresa CASA DE ORACAO MISSIONARIOS DA LUZ - 96.488.101/0001-22, em 12/12/2025, às 15:19, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **SERGIO RODOLFO DE SALLES, CPF: 062.XXX.XXX-03**, Matrícula: 482756/5, CHEFE DE CONTRATOS, TESTEMUNHA, em 12/12/2025 as 13:57

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ANDRE LUIZ MORALLES ROBERTI COSTA, CPF: 292.XXX.XXX-70**, Matrícula: 427941, CHEFE DE FORMALIZAÇÃO E ATOS, TESTEMUNHA, em 12/12/2025 as 10:54



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=47214=2018=100048175> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **47214** Ano: **2018** Identificador: **100048175**

**Plano de Trabalho abril/2023 a março/2027
Aditamento nº 13**

Serviço de Proteção Social Básica



Rede Privada de Assistência Social

**EXECUTAR O CADASTRO ÚNICO FEDERAL E
O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Modalidade da Parceria: Termo de Colaboração

Índice

1.	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC	3
1.1.	Nome	3
1.2.	Endereço	3
1.3.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	3
1.4.	Dados Cadastrais	3
1.5.	Certificação	4
1.6.	Finalidade Estatutária	4
2.	IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	5
3.	OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	6
4.	ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO	7
5.	DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE	10
6.	APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC	11
7.	DESCRIÇÃO DA REALIDADE	14
8.	OBJETIVOS	16
8.1.	Objetivo Geral	16
8.2.	Objetivos Específicos e Resultados Esperados	16
8.3.	Descrição dos resultados a que se pretende alcançar com a parceria	16
9.	INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE	17
10.	METAS A SEREM ATINGIDAS	18
11.	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO	19
11.1.	Cronograma de Atividades Propostas	20
11.2.	Metodologia	25
11.3.	Estimativa de Despesas:	37
11.4.	Estimativa de Despesas:	40
15.	MONITORAMENTO E CONTROLE	47
16.	DECLARAÇÃO	47

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC**1.1. Nome**

Casa de Oração Missionários da Luz

1.2. Endereço

Rua Martins Pereira, 183 - Monte Castelo

Cidade: São José dos Campos

Estado: SP

CEP 12215-600

Telefone: (12) 3931-7457

E-mail: secretaria@missionariosdaluz.com.br

Site: <http://www.missionariosdaluz.com.br>**1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**

Nº CNPJ: 96.488.101/0001-22 Data da Inscrição: 23/08/1994

1.4. Dados Cadastrais**Títulos e Registros:****FEDERAIS:**

- **CNPJ:** 96.488.101/0001-22
- **Entidade Beneficente de Assistência Social:** Certificação Original: Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 162/2014 (DOU de 01/10/2014, seção 1, pg. 78). Renovação: Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 32/2017 (DOU de 03/03/2017, seção 1, pg. 81).
- **Utilidade Pública Federal:** Portaria do Ministério da Justiça 2164 de 2008 (DOU de 14/11/2008, seção 1, página 77 – vigente até a Lei Federal nº 13.204/2015).
- **Entidade Organizadora nos Programas Habitacionais de Interesse Social do Ministério das Cidades:** Portaria nº 599 de 24/09/2014 da Secretaria Nacional de Habitação (DOU de 26/09/2014, seção 1, pg. 77-84).

ESTADUAIS:

- **Inscrição Estadual:** Isento
- **Utilidade Pública Estadual:** Lei Estadual nº 12311/2006
- **Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEADS/SP):** nº 5915/2007
- **Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades:** CRCE nº 1638 de 18/12/2013.
- **Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora dos Direitos Humanos:** Certificado nº 713/2016 da Secretaria da Justiça do Estado de SP (Processo SJDC 1947/2016).
- **Declaração de Reconhecimento de Imunidade do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD:** Notificação NSE-ITCMD nº 81/2015 de 14/12/2015 (Processo 12541-944921/2015).

MUNICIPAIS:

- **Inscrição Municipal em São José dos Campos:** nº 135753
- **Utilidade Pública Municipal – São José dos Campos:** Lei Municipal nº 6173/2002
- **Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Campos:** nº 082 (Resolução CMAS nº 004/2007 publicada no Boletim do Município de SJCampos em 09/03/2007, página 19).
- **Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos:** nº 128/08.
- **Inscrição no Conselho Municipal do Idoso de São José dos Campos:** nº 02/2008 (Resolução CMI nº 02/2008).
- **Medalha Cassiano Ricardo da Câmara Municipal de São José dos Campos** pelos relevantes serviços prestados a comunidade: Decreto Legislativo nº 40/2016 (Boletim do Município nº 2367 de 21/12/2016).

1.5. Certificação

CEBAS: nº 32/2017

Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2024

1.6. Finalidade Estatutária

Segue artigo do Estatuto Social que descreve as finalidades estatutárias da instituição:

Art. 7º. A Casa de Oração Missionários da Luz têm por finalidades:

I – criar e manter, quando possível, pelos próprios meios, obras assistenciais e projetos de caráter filantrópico beneficente de amparo à família, à infância, ao adolescente, à gestante, ao idoso, ao enfermo, ao adicto, ao paciente psiquiátrico e ao morador de rua, a todos assistindo sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião;

II – prestar assistência social, médica, ambulatorial, hospitalar, odontológica, ortopédica, fisioterapia, oftalmológica, psicológica, psiquiátrica e farmacêutica utilizando todos os meios disponíveis;

III – promover o desenvolvimento da cultura e da educação, bem como realizar e incentivar projetos culturais, educacionais ou esportivos em geral com vistas à formação moral e ética do Ser Humano e a divulgação dos postulados Espíritas Cristãos, utilizando-se de todos os meios legais disponíveis;

IV – promover ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências, dependentes químicos e pessoas com doenças mentais;

V – promover a integração ao mercado de trabalho e prestar assistência educacional;

VI – prestar o atendimento e assessoramento aos beneficiários da assistência social e, a defesa e a garantia de seus direitos.

Parágrafo primeiro. Todos os serviços, programas e projetos socioassistenciais são prestados de forma universal, gratuita, continuada e planejada, sendo destinados para pessoas comprovadamente carentes, exceto os casos previstos em lei de acordo com os objetivos e regulamentações específicas.

Parágrafo segundo. Todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários, bem como existirão processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Luiz Carlos Corsi

Função: Presidente

CPF: 361 [REDACTED] 00

RG: 3.8 [REDACTED] -4 SSP/SP

Data de nascimento: 12/05/1938

Profissão: Aposentado

Endereço residencial: Rua Buenos Aires, 343, Vista Verde, São José dos Campos

CEP 12.223-730

E-mail: secretaria@missionariosdaluz.com.br

Telefone: (12) 3931-7457

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Especificar o nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento:

Edital de Chamamento nº 19/2018 - Executar Cadastro Único Federal e Programa Bolsa Família de acordo com medida provisória 1.164 de 02 de março de 2023, altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica.

Prazo de execução: 48 meses.

Público alvo: Prioritariamente famílias e indivíduos com renda per capita de até ½ salário-mínimo ou com renda mensal de até 3 salários-mínimos.

Meta a ser financiada: 3.500 famílias/mês

Número de grupos: Não se aplica

Período de atendimento: manhã, tarde

Dias da semana: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª ou eventualmente programados para finais de semana.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS do município.

Forma:

- Encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social;
- Encaminhados pelos Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Procura espontânea.

Abrangência do Serviço: Municipal

Condições de acessibilidade: Destinadas a assegurar condições de acesso também para idosos e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, nos termos exigidos o ambiente dispõe de iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes contando com rampa de acesso, banheiros adaptados e espaços amplos para o trajeto de cadeira de rodas e/ou outro dispositivo de auxílio de marcha. A serem observadas a partir dos espaços a serem definidos pela SASC, em conformidade com o edital.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Segue abaixo a relação dos locais de trabalho onde as equipes atuarão, podendo ser remanejados para outros locais de interesse social ou de ações sociais conforme necessidade de serviço.

Unidade 1: Secretaria de Apoio Social ao Cidadão (SASC) – 8 Funcionários

Número de atendidos: Conforme demanda, atingindo a meta global de 3.500 famílias. Nesta unidade, localizam-se a coordenação técnica e o arquivo do projeto.

Faixa etária: todas, em conformidade com o perfil do PBF

Rua: Henrique Dias, nº 363

Bairro: Monte Castelo

Cidade: São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.215-260

Telefone: (12) 3909-2655

E-mail: gabriela.fachini@sjc.sp.gov.br

Unidade 2: CRAS Centro – 12 Funcionários

Número de atendidos: Conforme demanda, atingindo a meta global de 3.500 famílias.

Faixa etária: todas, em conformidade com o perfil do PBF

Rua: R. Machado Sidnei, 145

Bairro: Centro

Cidade: São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.245-650

Telefone: (12) 3909-1050 | 3909-1053

E-mail: maria.zurete@sjc.sp.gov.br

Unidade 3: CRAS Eugênio de Melo – 6 Funcionários

Número de atendidos: Conforme demanda, atingindo a meta global de 3.500 famílias.

Faixa etária: todas, em conformidade com o perfil do PBF

Rua: Juvenal dos Santos, nº 15

Bairro: Galo Branco

Cidade: São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.247-430

Telefone: (12) 3905-2096 | 3905-2191

E-mail: maria.mota@sjc.sp.gov.br

Unidade 4: CRAS Vista Verde – 10 Funcionários

Número de atendidos: Conforme demanda, atingindo a meta global de 3.500 famílias.

Faixa etária: todas, em conformidade com o perfil do PBF

Rua: Cidade de Washington, nº 164

Bairro: Vista Verde

Cidade: São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.223-600

Telefone: (12) 3916-3563 | 3917-1440 | 3916-5495

E-mail: rosangela.fatima@sjc.sp.gov.br

Unidade 5: CRAS Parque Santa Rita – 7 Funcionários

Número de atendidos: Conforme demanda, atingindo a meta global de 3.500 famílias.

Faixa etária: todas, em conformidade com o perfil do PBF

Rua: Praça Hélio Dias, nº 30

Bairro: Parque Santa Rita

Cidade: São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.227-230

Telefone: (12) 3911-7651 | 3923-7975

E-mail: fernando.henrique@sjc.sp.gov.br

Unidade 6: CRAS Dom Pedro I – 14 Funcionários

Número de atendidos: Conforme demanda, atingindo a meta global de 3.500 famílias.

Faixa etária: todas, em conformidade com o perfil do PBF

Rua: Edilson Sabino dos Santos, nº 181

Bairro: Dom Pedro I

Cidade: São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.232-610

Telefone: (12) 3966-1790 | 3903-2892 | 3966-1990

E-mail: deiva.lopes@sjc.sp.gov.br

Unidade 7: CRAS Anhembi – 10 Funcionários – sendo 1 entrevistador e 1 assistente social permanecendo na Assecr de plantão na sexta horário das 09h às 15h.

Número de atendidos: Conforme demanda, atingindo a meta global de 3.500 famílias.

Faixa etária: todas, em conformidade com o perfil do PBF

Rua: Serra do Roncador, nº 210

Bairro: Anhembi

Cidade: São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.235-240

Telefone: (12) 3933-6762

E-mail: sandra.beloti@sjc.sp.gov.br

Unidade 8: CRAS Alto da Ponte – 19 Funcionários

Número de atendidos: Conforme demanda, atingindo a meta global de 3.500 famílias.

Faixa etária: todas, em conformidade com o perfil do PBF

Rua: Alziro Lebrão

Bairro: Alto da Ponte

Cidade: São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.212-500

Telefone: (12) 3922-5595 | 3922-6734 | 3922-5933 | 3921-5188

E-mail: daniele.noronha@sjc.sp.gov.br

Unidade 9: Unidade São Francisco Xavier Vinculada ao CRAS do Alto da Ponte – 2 Funcionários

Número de atendidos: Conforme demanda, atingindo a meta global de 3.500 famílias.

Faixa etária: todas, em conformidade com o perfil do PBF

Rua: Rua 15 de Novembro, nº 870

Bairro: São Francisco Xavier

Cidade: São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.249-000

Telefone: (12) 3926-1177 | 3926-1200

E-mail: daniele.noronha@sjc.sp.gov.br

Unidade 10: Unidade Pernambucano Vinculado ao CRAS Parque Santa Rita – 6 Funcionários

Número de atendidos: Conforme demanda, atingindo a meta global de 3.500 famílias.

Faixa etária: todas, em conformidade com o perfil do PBF

Rua: Av. João Rodolfo Castelli, nº 400

Bairro: Putim

Cidade: São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.228-000

Telefone: 12-3923-6733

E-mail: fernando.henrique@sjc.sp.gov.br

Unidade 11: CRAS Nova Esperança – 8 Funcionários

Número de atendidos: Conforme demanda, atingindo a meta global de 3.500 famílias.

Faixa etária: todas, em conformidade com o perfil do PBF

Rua: Dr. Carlos Alberto de Andrade Silva, nº 475

Bairro: Parque Nova Esperança

Cidade: São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.226-150

Telefone: 12-3941-3395**E-mail:** flavia.cristina@sjc.sp.gov.br**Unidade 12:** CRAS Mariana - 3 Funcionários**Número de atendidos:** Conforme demanda, atingindo a meta global de 3.500 famílias.**Faixa etária:** todas, em conformidade com o perfil do PBF**Rua:** Av. Mariana Andrade, 92**Bairro:** Jardim Mariana II**Cidade:** São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.226-870**Telefone:**(12) 3921-6836 **E-mail:** maria.slima@sjc.sp.gov.br**Unidade 13:** Coordenação Administrativa da Parceria – 6 Funcionários**Número de atendidos:** Conforme demanda, atingindo a meta global de 3.500 famílias.**Faixa etária:** todas, em conformidade com o perfil do PBF**Rua:** Martins Pereira, nº 183**Bairro:** Jardim Jussara**Cidade:** São José dos Campos **Estado:** SP **CEP:** 12.215-600**Telefone:**(12) 3931-7457 **E-mail:** secretaria@missionariosdaluz.com.br

Esta unidade adicional, tal qual já opera atualmente, tem por finalidade concentrar as atividades administrativas, funcionais e de prestação de contas do serviço. Apesar da possibilidade aventada destas atividades ocorrerem na própria SASC, entendemos ser boa prática que as atividades de prestação de contas ocorram fora das dependências do órgão fiscalizador, de modo que haja clara distinção das atribuições de cada ente parceiro (OSC e Prefeitura). Ademais, a localidade é bem próxima a SASC, que será a sede da gestora do Cad Único nomeada pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE**Nome:** MARJORIE ANA ALVES GONÇALVES PAES**Designação do cargo:** Assistente Social I**Nº do Registro Profissional:** CRESS Nº 39.717**RG:** 44.██████-3 **CPF:** 343██████23**Telefone para contato:** 3931-7457**E-mail:** assistenciasocial@missionariosdaluz.com.br

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

A Casa de Oração “Missionários da Luz”, constituída em 20 de junho de 1993, é pessoa jurídica de Direito Privado, constituída sob a forma de associação filantrópica, sem fins lucrativos ou econômicos, apolítica, com duração por tempo indeterminado.

Conforme estabelece seu Estatuto Social, tem por:

- a) Visão: Ser um agente de mudanças, promovendo o desenvolvimento humano contínuo por meio do trabalho voluntário.
- b) Missão: Promover o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em vulnerabilidade social, por meio do acolhimento e ações que contribuam para a saúde, a educação, a cultura e a qualidade de vida.
- c) Valores: Amor ao próximo; Transparência; Integridade; Qualidade; Solidariedade.

Sua História: Atividades Anteriores e Atuais

Durante toda a sua trajetória sempre procurou atender às demandas sociais que batiam a sua porta, primeiro através de auxílio imediato a diversas necessidades (cestas básicas, medicamentos, tratamento odontológico, dentre outros) e depois estruturou as atividades de maneira a buscar reconhecimentos públicos e privados para melhor atender às suas finalidades institucionais.

Em sua história, desenvolveu os seguintes serviços:

Tabela 1: Histórico de atividades e projetos da COMLuz

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Mesa Farta	Famílias carentes	Apoio material emergencial e desenvolvimento de ações para o desenvolvimento da autonomia familiar	
Centro Odontológico	Pessoas carentes e com necessidades de saúde	Busca da saúde bucal	
Atendimento Terapêutico		Oferecimento de atendimentos terapêuticos a pessoas carentes	
Alcoólicos Anônimos	Pessoas dependentes de bebidas alcoólicas	Terapias em grupo com vistas ao tratamento da dependência alcoólica	

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Grupo de Teatro Amador	Pessoas carentes de ensinamentos morais, éticos e Cristãos	Elaboração de peças teatrais com foco em valores éticos e morais, com vistas ao desenvolvimento integral do Ser Humano	
Auxílio a Saúde	Famílias carentes	Promover a saúde da família, através de parcerias com profissionais de saúde e laboratórios.	
Levando Alegria	Idosos isolados e vivendo em abrigos	Promove visitas a abrigos de idosos, proporcionando momentos de interação social e recreação.	
AEIOU - Ação de Educação Integral, Organização e União	Crianças, jovens, adultos e idosos; escolas e organizações sem fins lucrativos correlatas	Promover ações de educação integral de crianças, jovens, adultos e idosos, incluindo suporte aos educadores e gestores	

Atualmente, atua nas seguintes atividades com recursos próprios:

Tabela 2: Atividades e projetos da COMLuz em andamento

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Francisco de Assis	Pessoas deficientes e idosos carentes	Apoio emergencial material, através de apoio na residência com doação de alimentos, medicamentos e empréstimos de equipamentos hospitalares	
Cesta Básica	Famílias carentes	Apoio material emergencial e desenvolvimento de ações para o desenvolvimento da autonomia familiar	

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Farmácia Comunitária	Pessoas carentes e com necessidades de saúde	Doação de medicamentos a pessoas carentes, mediante apresentação de receita médica	

Ainda, em parceria com o Poder Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, realiza as seguintes atividades este ano:

Tabela 3: Projetos em parceria com o Poder Público

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Casa do Idoso Centro	1.500 Idosos em situação de Vulnerabilidade Social	Administrar a Casa do Idoso Centro – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro-Dia, Atendimento a Domicílio e Centro de Convivência para Idosos	
Cadastro Único Federal e Programa Bolsa Família	3.500 Famílias Carentes	Executar o Cadastro Único Federal e o Programa Bolsa Família no Município de São José dos Campos	
Casa de Repouso Nosso Lar	Idosos em situação de vulnerabilidade social	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) foi criado em 2001, pelo Decreto Presidencial nº 3.877 de 24/07/2001 (posteriormente substituído pelo Decreto Presidencial nº 6.135 de 26/06/2007) com o objetivo de identificar e mapear a situação socioeconômica das famílias de baixa renda de todos os municípios brasileiros.

Essa ferramenta possibilita aos governos conhecer as principais necessidades dessas famílias e, assim, subsidiar a formulação e a implantação de serviços e políticas sociais que as atendam. A utilização do CadÚnico pelas esferas do Governo proporciona maior abrangência dos programas sociais, ajuda a identificar os potenciais beneficiários e evita a sobreposição de programas para uma mesma família.

Por sua vez, o Programa Bolsa Família (PBF) foi instituído pela Medida Provisória nº 132 de 20/10/2003 (convertida na Lei Federal nº 10.836 de 9/01/2004 – em vigor até 29 de outubro de 2021). Considerando a medida provisória 1.061/2021 e o decreto de regulamentação 10.852/2021 institui o programa Auxílio Brasil e extingue o Programa Bolsa Famílias. Instituído pela medida provisória nº 1.155, 01 de janeiro de 2023, o programa auxílio brasil foi alterado para Programa Bolsa Família.

As principais atividades serão o atendimento às famílias convocadas ou por procura espontânea, para novos cadastros, atualização e transferência cadastral, programa Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada –BPC, Viva Leite, confecção de Carteira para idosos, atendimentos sociais, participação em programas de habitação – Minha Casa Minha Vida, Redução de energia elétrica, isenção de inscrição de concurso público, alíquota reduzida INSS, visita domiciliar e demais programas da Política Nacional da Assistência Social sob gestão da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

Antes de promover o cadastramento das famílias e indivíduos, é de fundamental importância que o município crie mecanismos e condições para identificar as famílias que devam ser cadastradas, conforme o público alvo definido.

Deve, ainda, o município capacitar os entrevistadores a fim de que a entrevista com a família e a coleta de dados possam ser realizadas com uma abordagem apropriada. A realidade e características das famílias é bastante diversa, apresentando contextos muito singulares em relação a seu modo de vida, cultura, costumes e crenças, fazendo com que a capacitação dos entrevistadores seja peça fundamental deste trabalho.

O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda mensal igual ou inferior a ½ salário mínimo por pessoa (per capita) ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, para fins de inclusão em programas de assistência social e Redistribuição de renda. Possui uma composição de uma base de dados e instrumentos, assim como procedimentos e sistemas eletrônicos. Sua Base de Informações pode ser usada pelos governos Municipais, Estaduais e Federal a fim de propiciar o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas.

O Programa Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e ficou em vigor até dia 29 de outubro de 2021 e com decreto 10.852/2021 institui o programa Auxílio Brasil, mas no dia 02/01/23 foi publicada a medida provisória 1155/2023, alterou nome para bolsa família, e possui três eixos principais:

Complemento da renda — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.

Acesso a direitos — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

Articulação com outras ações — O Programa Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.

8. OBJETIVOS

8.1. Objetivo Geral

Executar e operacionalizar o sistema do Cadastro Único no município de São José dos Campos.

8.2. Objetivos Específicos e Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Cadastrar as famílias de baixa renda, seja por busca ativa ou por procura espontânea.	Contribuir para facilitar o acesso do cidadão para Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal;
Atualização e revisão cadastral para identificar as famílias que ainda se encontram dentro dos critérios do programa.	Contribuir na identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda do município;
Registrar informações sobre os recursos impetrados pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família contra sanções, devido descumprimento das condicionalidades.	Identificar uma situação de vulnerabilidade da família e articular para que essa família seja encaminhada aos devidos serviços socioassistenciais de acompanhamento familiar
Averiguar as denúncias quanto ao recebimento indevido de benefícios vinculados ao Cadastro Único.	Realizar visitas domiciliar, para atualização dos cadastros em averiguação; garantir a integridade e a veracidade dos dados cadastrados;
Cadastrar as famílias e indivíduos no GESUAS– Sistema de Informações da Assistência Social.	Contribuir no enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializar a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas;
Cumprir os prazos estabelecidos pelo Governo Federal para atualização cadastral, averiguação das auditorias e outras demandas apresentadas.	Localizar as famílias a serem cadastradas, entrevistá-las e registrar os dados no Sistema do Cadastro Único.

8.3. Descrição dos resultados a que se pretende alcançar com a parceria

O esforço primário do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é de identificar e mapear a situação socioeconômica das famílias de baixa renda de São José dos Campos, de modo a possibilitar que todos os cidadãos tenham acesso aos programas sociais dos entes públicos.

O presente serviço possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, para facilitar o acesso do cidadão para os Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal; Identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda do município; Enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidade e desigualdades e potencializar a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas sociais.

Os resultados a serem alcançados dar-se-ão por meio do atendimento às famílias convocadas ou por procura espontânea, para novos cadastros.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

O presente serviço, para sua execução, contará majoritariamente com a infraestrutura existente na rede de serviços socioassistenciais, notadamente os CRAS – Centros de Referência de Assistência Social – existentes no município de São José dos Campos. Ainda, contará com a infraestrutura da SASC – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão no que tange a gestão da presente parceria e o arquivo das famílias cadastradas. Estes constituem-se em 13 (Treze) locais de trabalho distintos, ou até que sejam implantados outros CRAS no Município.

Por fim, a infraestrutura existente no local proposto para a sede da coordenação administrativa da parceria conta com os seguintes espaços:

- Salão do Centro de Convivência com 1 salão grande para eventos, 6 banheiros, 1 sala da controladoria, 1 espaço da administração com baias, 1 sala de diretoria, 1 cozinha, 1 sala de atendimento, 1 depósito de informática, almoxarifado, depósito de materiais de eventos e de materiais doados;

A instituição possui um veículo Minibus Fiat Ducato 2014 com capacidade para 15 passageiros e também uma Pick-up Saveiro 2016/2017.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Meses: abril/2023 a março/2025:

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
3.500 famílias por mês	80% de atendimento da procura espontânea para cadastramento e atualização do CadÚnico	Relatórios mensais das atividades desenvolvidas através dos sistemas de monitoramento elaborado pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC e outros instrumentais elaborados pela SASC	48 meses
	100% de registros dos atendimentos concluídos nos seus respectivos sistemas do governo federal	Relatórios mensais das atividades desenvolvidas através dos sistemas de monitoramento elaborado pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC e outros instrumentais elaborados pela SASC	48 meses
	100% de registros dos atendimentos realizados no sistema da Vigilância Socioassistencial	Relatórios mensais das atividades desenvolvidas através dos sistemas de monitoramento elaborado pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC e outros instrumentais elaborados pela SASC	48 meses

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

As ações a serem desenvolvidas estarão em conformidade com o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o cadastro único para programas sociais do Governo Federal, medida provisória 1.061/2021 e o decreto de regulamentação 10.852/2021 que institui o programa Auxílio Brasil e extingue o Programa Bolsa Família, mas no dia 02/01/23 foi publicada a medida provisória 1155/2023, alterou nome para bolsa família.

O detalhamento das ações está definido na Portaria MDS nº 177 de 16 de junho de 2011, que define os procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e suas alterações posteriores.

O município tem papel fundamental na execução e ações a serem desenvolvidas no Cadastro Único, sendo responsáveis, entre outras atividades, por:

- Identificar e localizar as famílias a serem cadastradas, entrevistá-las e registrar os dados no Sistema do Cadastro Único;
- Atualizar os dados das famílias, verificando todas as informações registradas no cadastro.
- Excluir pessoas ou famílias da base do Cadastro Único, conforme a legislação;
- Garantir a integridade e a veracidade dos dados cadastrados;
- Adotar providências para averiguar se os dados cadastrados condizem com a realidade da família, nos casos em que há indícios de omissão de informações ou prestação de informações inverídicas.

Os guias legais serão consultados, incluindo o Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal emitido pela SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social.

11.1. Cronograma de Atividades Propostas

Meses: abril/2023 a março/2025

Ativ	Descrição das Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
1	Atualização de Cadastro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Cadastro Único para o Programa Bolsa Família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Cadastro Novo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Solicitação de Cadastro para Tarifa Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Cadastro para telefonia fixa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Pronatec	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Carteirinha para idosos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Cadastro para o Serviço de atendimento Convivência e Centro Dia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Alíquota Reduzida INSS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Cadastro para isenção de IPTU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Cadastro para Benefício de prestação continuada-BPC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Cadastro para Isenção de taxas funerárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	Cadastro de transferência de outros municípios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Cadastro para o Programa Viva Leite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Cadastro para Caminhão Pipa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	Consulta isenção para tarifas de Concurso Público e Vestibulares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17	Cadastro para Programa Habitacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18	Cadastro para inscrição na Instituição de Ensino	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19	Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20	Exclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
21	Informações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22	Sibec consulta de benefícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753

ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



Cadast
Conhecer
para incluir
Unil

Meses: abril/2025 a março/2027

Ativ	Descrição das Atividades	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
1	Atualização de Cadastro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Cadastro Único para o Programa Bolsa Família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Cadastro Novo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Solicitação de Cadastro para Tarifa Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Cadastro para telefonia fixa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Pronatec	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Carteirinha para idosos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Cadastro para o Serviço de atendimento Convivência e Centro Dia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Aliquota Reduzida INSS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Cadastro para Isenção de IPTU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Cadastro para Benefício de prestação continuada-BPC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Cadastro para Isenção de taxas funerárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	Cadastro de transferência de outros municípios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Cadastro para o Programa Viva Leite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Cadastro para Caminhão Pipa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	Consulta Isenção para tarifas de Concurso Público e Vestibulares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17	Cadastro para Programa Habitacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18	Cadastro para inscrição na Instituição de Ensino	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
19	Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20	Exclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
21	Informações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22	Solic consulta de benefícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753

ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



Meses: abril/2023 a março/2024

Atividades	Descrição das Atividades dos profissionais de serviço social	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Ofertar acolhida para procura espontânea	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Realizar atendimento individual/grupal a famílias ou indivíduos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Acompanhar famílias/indivíduos inseridos em programas sociais, BPC, programas de transferência de renda, beneficiárias do auxílio moradia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Ofertar benefícios eventuais a famílias/indivíduos que atendam aos critérios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Construir o Plano de Acompanhamento Familiar conforme modelo estabelecido pela SASC para todas as famílias acompanhadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Registrar os atendimentos e acompanhamentos no Sistema de Gestão do Sistema Único de Assistência Social ou equivalente a ser definido e contratado ou fornecido pela SASC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Realizar busca ativa no território das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Realizar oficinas socioeducativas semanais presenciais ou remotas com famílias em situação de vulnerabilidade social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Realizar ações mensais coletivas no território para fortalecimento de vínculo comunitário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Monitorar grupos do SCFV referenciados ao CRAS do território	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Realizar ações de mobilização e divulgação no território quanto aos direitos sociais e campanhas temáticas (combate a violência contra a mulher, contra o idoso, contra o trabalho infantil dentre outros).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Realizar os procedimentos para localização e vinculação dos usuários selecionados para programas/benefícios sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	Traçar perfil dos usuários do território para oferta de atividades de convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Organizar e ofertar oficinas culturais para fortalecimento dos vínculos comunitários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Ofertar oficinas de atividades manuais com foco na convivência intergeracional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	Realizar avaliação social dos usuários em situação de vulnerabilidade com impossibilidade de arcar com pagamento dos tributos municipais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17	Construção e registro do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), em até 60 dias, para todas as famílias inseridas em acompanhamento no Sistema disponibilizado pela SASC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

an



Meses: abril/2024 a março/2025

Atividades	Descrição das Atividades dos profissionais de serviço social	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
1	Ofertar acolhida para procura espontânea	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Realizar atendimento individual/grupal a famílias ou indivíduos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Acompanhar famílias/indivíduos inseridos em programas sociais, BPC, programas de transferência de renda, beneficiárias do auxílio moradia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Ofertar benefícios eventuais a famílias/indivíduos que atendam aos critérios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Construir o Plano de Acompanhamento Familiar conforme modelo estabelecido pela SASC para todas as famílias acompanhadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Registrar os atendimentos e acompanhamentos no Sistema de Gestão do Sistema Único de Assistência Social ou equivalente a ser definido e contratado ou fornecido pela SASC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Realizar busca ativa no território das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Realizar oficinas socioeducativas semanais presenciais ou remotas com famílias em situação de vulnerabilidade social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Realizar ações mensais coletivas no território para fortalecimento de vínculo comunitário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Monitorar grupos do SCFV referenciados ao CRAS do território	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Realizar ações de mobilização e divulgação no território quanto aos direitos sociais e campanhas temáticas (combate a violência contra a mulher, contra o idoso, contra o trabalho infantil dentre outros).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Realizar os procedimentos para localização e vinculação dos usuários selecionados para programas/benefícios sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	Traçar perfil dos usuários do território para oferta de atividades de convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Organizar e ofertar oficinas culturais para fortalecimento dos vínculos comunitários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Ofertar oficinas de atividades manuais com foco na convivência intergeracional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	Realizar avaliação social dos usuários em situação de vulnerabilidade com impossibilidade de arcar com pagamento dos tributos municipais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
17	Construção e registro do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), em até 60 dias, para todas as famílias inseridas em acompanhamento no Sistema disponibilizado pela SASC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

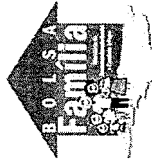
du

CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753

ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



Cadast
Conhecer
para incluir
Unil

Meses: abril/2025 a março/2027

Ativ	Descrição das Atividades	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
1	Planejamento da Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Visitas domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Atendimento social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Atualizações e transferência cadastral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Novos cadastros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Confecção de carteira para idosos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Redução de Energia Elétrica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Alíquota reduzida INSS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Programa de Habitação - Minha casa minha vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Transferência de cadastro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Busca ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Benefício de Prestação Continuada (BPC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	Viva Leite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Isenção de inscrição de concurso público	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Encerramento/contratenação																								
16	Avaliação social da equipe executora																								

Handwritten signature

11.2. Metodologia

O serviço será executado de forma descentralizada, nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, em horário comercial (das 8:00hs as 17:00hs). Cada unidade contará com entrevistadores, Assistentes Sociais e recepcionistas dimensionados de acordo com a demanda do território. A gestão do Cad. Único/ Bolsa Família é do Poder público, conforme normativas do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, portanto a coordenação será realizada pelo Gestor do Cadastro Único e do Bolsa Família, nomeado pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC. A gestão ficará sediada na SASC, onde está o arquivo das famílias cadastradas, apoiada pelos administrativos, coordenador administrativo e serviço social contratados pela OSC parceira, para que haja melhor comunicação e integração entre os parceiros. A adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território, deve ser um tema sob permanente análise da área de Vigilância Socioassistencial. Constitui-se também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar estruturada e ativa em nível municipal.

A Secretaria de Apoio Social ao Cidadão providenciará treinamento para os funcionários contratados pela OSC, bem como as permissões necessárias junto a Caixa Econômica Federal, Departamento de Informática e Ministério do Desenvolvimento Social. O atendimento será por demanda espontânea para cadastros novos ou atualizações de rotina. As atualizações por averiguação ou demandas encaminhadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social serão por agendamento, busca ativa ou convocação realizada através de correspondência. Os dados coletados são auto declaratórios, ou seja, o usuário se responsabiliza legalmente pelas informações prestadas ao entrevistador. O Entrevistador, em caso de suspeita de omissão ou inveracidade das informações prestadas, preencherá relatório informativo e encaminhará à gestora do Cadastro Único para providências. Os entrevistadores e recepcionistas utilizarão os recursos materiais e equipamentos disponibilizados pelos CRAS's.

Os entrevistadores ainda protocolarão e registrarão no Sistema de Condicionalidades os recursos apresentados pelas famílias contra repercussões nos pagamentos do Bolsa Família motivados por descumprimento das condicionalidades. Os recursos serão encaminhados à gestão do Programa Bolsa Família para análise e deliberação. As Assistentes Sociais desenvolverão suas atividades no CRAS, ficando sob a supervisão técnica dos coordenadores de CRAS e da Proteção Social Básica conforme diretriz da Política Nacional da Assistência Social. As visitas, quando necessárias, serão realizadas com veículos da Gestão do Cadastro Único fornecido pela SASC. A OSC deverá providenciar crachás de identificação para todos os contratados para registro de ponto nos CRAS e na SASC. A OSC fornecerá solução automatizada (relógio de ponto) para registro e controle de frequência de seus profissionais em seus respectivos locais de trabalho, vinculados à execução de convênios (CRAS e Sede Secretaria de Apoio Social ao Cidadão). Serão, no total, 13 locais de trabalho distintos, ou até que sejam implantados outros CRAS no município.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público. Por meio de sua base de dados, é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população.

Participação do Auxiliar administrativo nas ações em que o Cadastro Único for solicitado, como as ações de busca ativa ao longo do ano.

Por isso, o Cadastro Único é uma importante ferramenta para a articulação da rede de promoção e proteção social e também um mecanismo fundamental para a integração das iniciativas de diversas áreas e em todos os âmbitos da federação que visam promover a inclusão social.

Dessa forma, o CadÚnico vai possibilitar a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxiliar o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.

Os profissionais de serviço social deverão adotar a metodologia estabelecida pelo Sistema Único de Assistência Social para a Proteção Social Básica, privilegiando-se as ações de BUSCA ATIVA, de proatividade do equipamento para prevenção as situações de vulnerabilidade social no território referenciado, porém garantindo-se atendimento às demandas das famílias que buscam atendimento social na unidade através da ACOLHIDA E ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO, inserção em grupos e oficinas socioeducativas, encaminhamentos para rede socioassistencial, concessão de benefícios eventuais, acesso a programas e benefícios assistenciais e outras ações pertinentes a política de assistência social. A acolhida e atendimento/acompanhamento poderão ser em grupo ou individual de acordo com a situação identificada.

Os profissionais deverão, ainda, planejar e desenvolver AÇÕES COLETIVAS no território. Estas serão compostas por:

- **Oficinas socioeducativas:** encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um grupo específico de famílias (exemplo famílias em descumprimento das condicionalidades do programa federal de transferência de renda). A condução destas oficinas socioeducativas é de responsabilidade do técnico de nível superior e terão por objetivo suscitar reflexão sobre um tema de interesse coletivo, sobre vulnerabilidades e riscos, ou potencialidades, identificados no território, contribuindo para o alcance de aquisições tais como: fortalecimento de vínculos comunitários, acesso a direitos, o protagonismo, a participação social.
- **Ações comunitárias:** são ações de caráter coletivo, voltadas a dinamização das relações no território. Possuem escopo maior que as oficinas com famílias, por mobilizar um número maior de participantes, e devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum. As ações comunitárias têm por objetivo promover a comunicação comunitária; a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer vínculos entre as diversas famílias do território; desenvolver a sociabilidade; desenvolver o sentimento de pertencimento/coletividade e a organização comunitária. Exemplos de ações comunitárias: palestras; campanhas; eventos comunitários etc.

Todas as ações desenvolvidas pela equipe de referência, seja no atendimento direto ou indireto às famílias, ações em grupo ou em oficinas deverão ser registradas em sistema ofertado pela SASC de acordo com as orientações do Setor de Vigilância Socioassistencial. As famílias em acompanhamento, conforme preconizado pelo SUAS, deverão ter seus Planos de Acompanhamento elaborados e registrados no mesmo sistema.

Para o alcance efetivo da proteção social, com enfrentamento da pobreza e redução das vulnerabilidades e desigualdades será necessária a atuação dos assistentes sociais na identificação das situações de vulnerabilidade familiar e articulação com a rede de proteção socioassistencial.

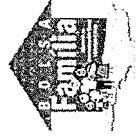
Como ferramenta da metodologia e guia de orientação para as atividades a serem desempenhadas, será utilizado o Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal emitido pela SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social.

CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753

ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



Cadast
Centralizar
para incluir
Unil

QUADRO SINTÉTICO DE PESSOAL - Período - Abril/25 a Março/27 -

	Cargo/ Função	Qde	Remuneração ATUAL	Remuneração mensal total	FGTS (salário*13%+1/3 férias)*0,08	13º	1/3 FÉRIAS	Prêmio por permanência	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas Multa 40% do FGST (FGTS*40%)	Vale Refeição R\$ 616,00	Vale Alimentação R\$ 190,00	Plano Odontológico valor individual R\$ 14,77	Programa Bem Estar integral valor individual R\$ 18,30	Assistência à saúde valor individual R\$ 39,00	Custo Total Mensal	Custo Total 24 meses
Coordenação Geral	Coordenador Administrativo	1	R\$ 6.952,63	R\$ 6.852,63	R\$ 614,60	R\$ 571,05	R\$ 190,35	R\$ 69,53	R\$ -	R\$ 245,84	R\$ 616,00	R\$ 190,00	R\$ 14,77	R\$ 18,30	R\$ 39,00	R\$ 9.421,07	R\$ 226.105,73
Resp. Técnica	Assistente Social	1	R\$ 4.043,76	R\$ 4.043,76	R\$ 362,66	R\$ 336,98	R\$ 112,33	R\$ 40,44	R\$ -	R\$ 145,07	R\$ 616,00	R\$ -	R\$ 14,77	R\$ 18,30	R\$ 39,00	R\$ 5.729,33	R\$ 137.503,89
Atendimento Serviço Social	Assistente Social	43	R\$ 3.451,49	R\$ 148.414,10	R\$ 13.311,10	R\$ 12.367,84	R\$ 4.122,61	R\$ 1.484,14	R\$ 933,55	R\$ 5.324,44	R\$ 28.488,00	R\$ -	R\$ 635,11	R\$ 786,90	R\$ 1.677,00	R\$ 215.544,80	R\$ 5.173.075,14
Tecnologia da Informação	Analista Inform. /Programador	3	R\$ 5.223,89	R\$ 15.671,66	R\$ 1.405,58	R\$ 1.305,97	R\$ 435,32	R\$ 156,72	R\$ -	R\$ 562,23	R\$ 1.848,00	R\$ 570,00	R\$ 44,31	R\$ 54,90	R\$ 117,00	R\$ 22.171,71	R\$ 532.120,99
Administrativo	Coordenador /Analista Financeiro	1	R\$ 5.058,79	R\$ 5.058,79	R\$ 453,72	R\$ 421,57	R\$ 140,52	R\$ 50,59	R\$ -	R\$ 181,49	R\$ 616,00	R\$ 190,00	R\$ 14,77	R\$ 18,30	R\$ 39,00	R\$ 7.184,74	R\$ 172.433,87
Atendimento Recepção	Receptionista	10	R\$ 1.742,89	R\$ 17.429,85	R\$ 1.583,26	R\$ 1.452,49	R\$ 484,16	R\$ 174,30	R\$ 1.242,21	R\$ 625,31	R\$ 6.160,00	R\$ 1.900,00	R\$ 14,77	R\$ 18,30	R\$ 39,00	R\$ 31.752,28	R\$ 782.054,74
Limpeza e Conservação	Auxiliar de Serv. Gerais	1	R\$ 1.764,44	R\$ 1.764,44	R\$ 158,25	R\$ 147,04	R\$ 49,01	R\$ 17,64	R\$ 122,93	R\$ 63,30	R\$ 616,00	R\$ 190,00	R\$ 14,77	R\$ 18,30	R\$ 39,00	R\$ 3.200,68	R\$ 76.816,44
Administrativo	Auxiliar Administrativo	7	R\$ 2.579,63	R\$ 18.057,44	R\$ 1.619,55	R\$ 1.504,79	R\$ 501,60	R\$ 180,57	R\$ 518,15	R\$ 847,82	R\$ 4.312,00	R\$ 1.330,00	R\$ 103,39	R\$ 128,10	R\$ 273,00	R\$ 28.178,41	R\$ 700.233,87
Entrevistas	Entrevistador Social	38	R\$ 2.217,03	R\$ 84.249,28	R\$ 7.556,23	R\$ 7.020,77	R\$ 2.340,26	R\$ 842,49	R\$ 3.639,44	R\$ 3.022,49	R\$ 23.408,00	R\$ 7.220,00	R\$ 561,26	R\$ 695,40	R\$ 1.482,00	R\$ 142.037,64	R\$ 3.408.903,29
Transporte	Motorista	1	R\$ 2.511,79	R\$ 2.511,79	R\$ 225,28	R\$ 209,32	R\$ 69,77	R\$ 25,12	R\$ 78,09	R\$ 90,11	R\$ 616,00	R\$ 190,00	R\$ 14,77	R\$ 18,30	R\$ 39,00	R\$ 4.087,55	R\$ 98.101,13
Total Geral		106	R\$ 304.053,77	R\$ 27.270,25	R\$ 25.337,81	R\$ 8.445,94	R\$ 3.040,54	R\$ 6.534,39	R\$ 10.908,10	R\$ 65.296,00	R\$ 11.780,00	R\$ 1.565,62	R\$ 1.939,80	R\$ 1.939,80	R\$ 4.134,00	R\$ 470.306,21	R\$ 11.287.349,08

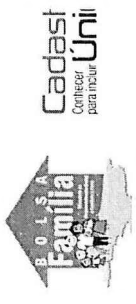
QUADRO SINTÉTICO DE PESSOAL - Período - Janeiro/25 a março/27 - Jovem Aprendiz

Atividade	Cargo/ Função	Qde	Bolsa Auxílio	FGTS (salário*13%+1/3 férias)*0,02	13º	1/3 FÉRIAS	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas Multa 40% do FGST (FGTS*40%)	Benefícios Convenção	Vale Refeição	Custo Total Mensal	Custo Total de 27 meses
Jovem Aprendiz	Jovem Aprendiz	2	R\$ 1.480,00	R\$ 32,89	R\$ 123,33	R\$ 41,11	R\$ 457,60	R\$ 13,16	R\$ 144,14	R\$ 1.232,00	R\$ 3.524,23	R\$ 95.154,11

Remuneração da Equipe - Período Janeiro/25 a Março/25 - Jovem Aprendiz

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor mês 22 a 24 (R\$)	Custo Total 3 meses
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 - I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Bolsa Auxílio	R\$ 1.480,00	R\$ 4.440,00
		Benefícios da Convenção 2023/2024	R\$ 144,14	R\$ 432,42
		Bem Estar/Assistência Saúde e Plano Odontológico	R\$ 1.900,09	R\$ 5.700,27
		Encargos (FGTS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, VA e VR	R\$ 514,00	R\$ 1.542,00
		Curso de Capacitação do Jovem aprendiz - CIEE	R\$ 4.038,23	R\$ 12.114,69
		Total		

Handwritten signature or mark.



Remuneração da Equipe - Período abril/25 a Março/26 - Jovem Aprendiz

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor mês 25 a 48 (R\$)	Custo Total 24 meses
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 – I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Bolsa Auxílio	R\$ 1.480,00	R\$ 35.520,00
		Benefícios da Convenção 2023/2024		
		Bem Estar/Assistência Saúde e Plano Odontológico	R\$ 144,14	R\$ 3.459,36
		Encargos (FGTS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, VA e VR	R\$ 1.900,09	R\$ 45.602,13
		Curso de Capacitação do Jovem aprendiz - CIEE	R\$ 514,00	R\$ 12.336,00
		Total	R\$ 4.038,23	R\$ 96.917,49

Considerando a necessidade do cumprimento da Lei 10.097/2000 (Lei do Aprendiz), onde “Empresas de médio e grande porte devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes, onde o contrato de trabalho pode durar até dois anos e, durante esse período, o jovem deve ser capacitado na instituição formadora e na empresa, combinando formação teórica e prática”. Informamos que será necessário a contratação de 02 jovens aprendizes, carga horária mensal de 100 horas e ensino médio,

CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753

ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



Cadast
Conhecer
para incluir
Unil

QUADRO SINTÉTICO DE PESSOAL - Período - setembro/24 a setembro/25 - Diferença do Reajuste Salarial 2024/2025

	Cargo/Função	Qde	Remuneração ATUAL	REAJUSTE 5%	Diferença do reajuste salarial	FGTS (Salário+13º+1/3 Férias)*0,08	13º	1/3 FÉRIAS	Prêmio por permanência	Rescisões trabalhistas Multa 40% do FGST (FGTS*40%)	Vale Refeição R\$ 770,00	Vale Alimentação R\$ 215,00	Programa Bem Estar Integral valor individual R\$ 35,52	Assistência à saúde valor individual R\$ 43,00	Custo Total Mensal	Custo Total 13 meses
Coordenação Geral	Coordenador Administrativo	1	R\$ 6.852,63	R\$ 7.195,26	R\$ 342,63	R\$ 30,73	R\$ 28,55	R\$ 9,52	R\$ 3,43	R\$ 12,29	R\$ 154,00	R\$ 25,00	R\$ 17,22	R\$ 4,00	R\$ 627,37	R\$ 8.155,81
Resp. Técnica	Assistente Social	1	R\$ 4.043,76	R\$ 4.245,95	R\$ 202,19	R\$ 18,13	R\$ 16,85	R\$ 5,62	R\$ 2,02	R\$ 7,25	R\$ 154,00	R\$ -	R\$ 17,22	R\$ 4,00	R\$ 427,28	R\$ 5.554,68
Atendimento Serviço Social	Assistente Social	43	R\$ 3.451,49	R\$ 3.624,07	R\$ 7.420,71	R\$ 665,55	R\$ 618,39	R\$ 206,13	R\$ 74,21	R\$ 266,22	R\$ 6.622,00	R\$ -	R\$ 740,46	R\$ 172,00	R\$ 16.785,67	R\$ 218.213,73
Tecnologia da Informação	Analista Inform. / Programador	3	R\$ 5.223,89	R\$ 5.485,09	R\$ 783,58	R\$ 70,28	R\$ 65,30	R\$ 21,77	R\$ 7,84	R\$ 28,11	R\$ 462,00	R\$ 75,00	R\$ 51,66	R\$ 12,00	R\$ 1.577,53	R\$ 20.507,95
Administrativo	Coordenador / Analista Financeiro	1	R\$ 5.058,79	R\$ 5.311,73	R\$ 252,94	R\$ 22,69	R\$ 21,08	R\$ 7,03	R\$ 2,53	R\$ 9,07	R\$ 154,00	R\$ 25,00	R\$ 17,22	R\$ 4,00	R\$ 515,55	R\$ 6.702,20
Atendimento Recepção	Receptionista	10	R\$ 1.742,99	R\$ 1.830,13	R\$ 87,14	R\$ 78,16	R\$ 72,62	R\$ 24,21	R\$ 8,71	R\$ 3,17	R\$ 154,00	R\$ 25,00	R\$ 17,22	R\$ 4,00	R\$ 308,67	R\$ 40.152,69
Limpeza e Conservação	Auxiliar de Serv. Gerais	1	R\$ 1.764,44	R\$ 1.852,66	R\$ 88,22	R\$ 7,91	R\$ 7,35	R\$ 2,45	R\$ 0,88	R\$ 3,29	R\$ 1.078,00	R\$ 175,00	R\$ 120,54	R\$ 28,00	R\$ 2.527,13	R\$ 4.032,65
Administrativo	Auxiliar Administrativo	7	R\$ 2.579,63	R\$ 2.708,62	R\$ 902,87	R\$ 80,98	R\$ 75,24	R\$ 25,08	R\$ 9,03	R\$ 32,39	R\$ 5.852,00	R\$ 950,00	R\$ 654,36	R\$ 152,00	R\$ 12.859,94	R\$ 167.779,18
Entrevistas	Entrevistador Social	38	R\$ 2.217,09	R\$ 2.327,94	R\$ 4.212,46	R\$ 377,81	R\$ 351,04	R\$ 117,01	R\$ 42,12	R\$ 151,12	R\$ 154,00	R\$ 25,00	R\$ 17,22	R\$ 4,00	R\$ 388,10	R\$ 5.045,34
Transporte	Motorista	1	R\$ 2.511,79	R\$ 2.652,49	R\$ 150,71	R\$ 13,52	R\$ 12,56	R\$ 4,19	R\$ 1,51	R\$ 5,41	R\$ 154,00	R\$ 25,00	R\$ 17,22	R\$ 4,00	R\$ 398,10	R\$ 5.045,34
Total Geral		105	R\$ 35.446,50	R\$ 37.243,94	R\$ 15.227,81	R\$ 1.355,77	R\$ 1.268,98	R\$ 422,98	R\$ 152,28	R\$ 546,31	R\$ 16.324,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.825,32	R\$ 424,00	R\$ 39.107,45	R\$ 508.396,87

QUADRO SINTÉTICO DE PESSOAL - Período - setembro/24 a março/25 - Diferença do Reajuste Salarial 2024/2025 - Auxiliar ADM

	Cargo/Função	Qde	Remuneração ATUAL	REAJUSTE 5%	Diferença do reajuste salarial	FGTS (Salário+13º+1/3 Férias)*prêmio de permanência*0,08	13º	1/3 FÉRIAS	Prêmio por permanência	Rescisões trabalhistas Multa 40% do FGST (FGTS*40%)	Vale Refeição R\$ 770,00	Vale Alimentação R\$ 215,00	Programa Bem Estar Integral valor individual R\$ 35,52	Assistência à saúde valor individual R\$ 43,00	Custo Total Mensal	Custo Total 7 meses
Administrativo	Auxiliar Administrativo	1	R\$ 2.579,63	R\$ 2.708,62	R\$ 128,98	R\$ 144,60	R\$ 10,75	R\$ 3,58	R\$ 1,29	R\$ 57,84	R\$ 154,00	R\$ 25,00	R\$ 17,22	R\$ 4,00	R\$ 547,27	R\$ 3.830,91

QUADRO SINTÉTICO DE PESSOAL - Período - Abril/25 - Auxiliar Administrativo

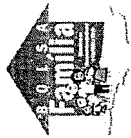
	Cargo/Função	Qde	Remuneração ATUAL	REAJUSTE 5%	Salário + Reajuste	FGTS (Salário+13º+1/3 Férias)*prêmio de permanência*0,08	13º	1/3 FÉRIAS	Prêmio por permanência	Pensão Urbanos	Rescisões trabalhistas Multa 40% do FGST (FGTS*40%)	Vale Refeição R\$ 770,00	Vale Alimentação R\$ 215,00	Programa Bem Estar Integral valor individual R\$ 35,52	Assistência à saúde valor individual R\$ 43,00	Piso Odontológico valor individual R\$ 14,77	Custo Total Mensal	exame admissional 8,90%	Custo Total 6 meses
Administrativo	Auxiliar Administrativo	1	R\$ 2.579,63	R\$ 2.708,62	R\$ 128,98	R\$ 242,93	R\$ 225,72	R\$ 75,24	R\$ 27,09	R\$ 101,48	R\$ 97,17	R\$ 770,00	R\$ 215,00	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 14,77	R\$ 4.556,54	R\$ 53,40	R\$ 27.392,64

Endereço: Rua Martins Pereira, 183, Bairro: Monte Castelo, CEP: 12215-600, São José dos Campos - SP - Fone: (12) 3931-7457

www.missionariosdaluz.com.br

Página: 29

Sh



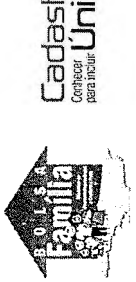
Quadro de funcionários a partir de outubro/25 a março/27

Cargo/ Função	Qde	Remuneração ATUAL	REAJUSTE 5%	Salário + Reajuste	Remuneração mensal total	FGTS (salário+13+1/3 Férias)*0,08	13º	1/3 FÉRIAS	Prêmio por permanência	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas Multa 40% do FGTS (FGTS*40%)	Vale Refeição R\$ 770,00	Vale Alimentação R\$ 215,00	Plano Odontológico valor individual R\$ 14,77	Programa Bem Estar Integral valor individual R\$ 35,52	Assistência à saúde valor individual R\$ 43,00	Custo Total Mensal	Custo Total 18 meses
Coordenador Administrativo	1	R\$ 6.852,63	R\$ 342,63	R\$ 7.195,26	R\$ 7.195,26	R\$ 645,34	R\$ 599,61	R\$ 199,87	R\$ 71,95	R\$ -	R\$ 258,13	R\$ 770,00	R\$ 215,00	R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 10.048,45	R\$ 180.872,04
Assistente Social	1	R\$ 4.043,76	R\$ 202,19	R\$ 4.245,95	R\$ 4.245,95	R\$ 380,81	R\$ 353,83	R\$ 117,94	R\$ 42,46	R\$ -	R\$ 152,33	R\$ 770,00	R\$ -	R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 6.156,61	R\$ 110.838,97
Assistente Social	43	R\$ 3.451,49	R\$ 172,57	R\$ 3.624,06	R\$ 155.834,77	R\$ 13.976,65	R\$ 12.986,23	R\$ 4.328,74	R\$ 1.558,35	R\$ 2.001,91	R\$ 5.590,66	R\$ 33.110,00	R\$ -	R\$ 635,11	R\$ 1.527,36	R\$ 1.849,00	R\$ 233.398,79	R\$ 4.201.178,16
Analista Inform./Programador	3	R\$ 5.223,89	R\$ 261,19	R\$ 5.485,08	R\$ 16.455,25	R\$ 1.475,85	R\$ 1.371,27	R\$ 457,09	R\$ 164,55	R\$ -	R\$ 590,34	R\$ 2.310,00	R\$ 645,00	R\$ 44,31	R\$ 106,56	R\$ 129,00	R\$ 23.749,23	R\$ 427.486,18
Coordenador/Analista Financeiro	1	R\$ 5.058,79	R\$ 252,94	R\$ 5.311,73	R\$ 5.311,73	R\$ 476,40	R\$ 442,64	R\$ 147,55	R\$ 53,12	R\$ -	R\$ 190,56	R\$ 770,00	R\$ 215,00	R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 7.700,29	R\$ 138.605,28
Recepcionista	10	R\$ 1.742,99	R\$ 87,15	R\$ 1.830,14	R\$ 18.301,40	R\$ 1.641,43	R\$ 1.525,12	R\$ 508,37	R\$ 183,01	R\$ 1.541,92	R\$ 656,57	R\$ 7.700,00	R\$ 2.150,00	R\$ 147,70	R\$ 355,20	R\$ 430,00	R\$ 35.140,72	R\$ 632.532,93
Auxiliar de Serv. Gerais	1	R\$ 1.764,44	R\$ 88,22	R\$ 1.852,66	R\$ 1.852,66	R\$ 166,16	R\$ 154,39	R\$ 51,46	R\$ 18,53	R\$ 152,84	R\$ 66,47	R\$ 770,00	R\$ 215,00	R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 3.540,80	R\$ 63.734,38
Auxiliar Administrativo	8	R\$ 2.579,63	R\$ 128,98	R\$ 2.708,61	R\$ 21.688,89	R\$ 1.943,46	R\$ 1.805,74	R\$ 601,91	R\$ 216,69	R\$ 811,87	R\$ 777,38	R\$ 6.160,00	R\$ 1.720,00	R\$ 118,16	R\$ 284,16	R\$ 344,00	R\$ 36.452,26	R\$ 656.140,76
Entrevistador Social	38	R\$ 2.217,09	R\$ 110,85	R\$ 2.327,94	R\$ 88.461,89	R\$ 7.934,05	R\$ 7.371,82	R\$ 2.457,27	R\$ 884,62	R\$ 4.724,29	R\$ 3.173,62	R\$ 29.260,00	R\$ 8.170,00	R\$ 561,26	R\$ 1.349,76	R\$ 1.634,00	R\$ 155.982,58	R\$ 2.807.686,51
Motorista	1	R\$ 2.511,79	R\$ 125,59	R\$ 2.637,38	R\$ 2.637,38	R\$ 235,54	R\$ 219,78	R\$ 73,26	R\$ 26,37	R\$ 105,76	R\$ 94,62	R\$ 770,00	R\$ 215,00	R\$ 14,77	R\$ 35,52	R\$ 43,00	R\$ 4.472,00	R\$ 80.496,07
	107	R\$ 35.446,50	R\$ 1.772,32	R\$ 37.218,82	R\$ 321.965,18	R\$ 28.876,69	R\$ 26.830,43	R\$ 8.943,48	R\$ 3.219,65	R\$ 10.908,10	R\$ 11.550,68	R\$ 82.390,00	R\$ 13.545,00	R\$ 1.580,39	R\$ 3.800,64	R\$ 4.601,00	R\$ 516.641,74	R\$ 9.299.551,26

Handwritten signature



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ
CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento – IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



QUADRO SINTÉTICO DE PESSOAL - Período - OUTUBRO/25 a OUTUBRO/26 - RECURSO FEDERAL

Cargo/Função	Cód.	Remuneração ATUAL	REAJUSTE 5%	Salário + Reajuste	Remuneração mensal total	FGTS (salário*13%+1/3 Férias+prêmio permanência)/10,00	13º	113 FÉRIAS	Prêmio por permanência	Passes Urbanos	Rescisas trabalhistas (multa 40% do FGTS)	Vale Refeição R\$ 770	Vale Alimentação R\$ 215,00	Plano Odontológico valor individual R\$ 14,77	Programa Bem Estar Integral valor individual R\$ 55,52	Assistência à saúde valor individual R\$ 43,00	Custo Total Mensal	Custo Total 13 meses
Entrevistas	3	R\$ 2.217,09	R\$ 110,85	R\$ 2.327,94	R\$ 6.963,82	R\$ 626,37	R\$ 591,99	R\$ 194,00	R\$ 69,84	R\$ 372,97	R\$ 250,55	R\$ 2.310,00	R\$ 645,00	R\$ 44,31	R\$ 106,56	R\$ 129,00	R\$ 12.314,41	R\$ 160.87,39

Contratação de 3 entrevistadores

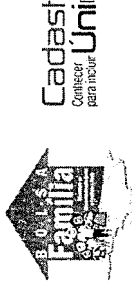
Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	VALOR MENSAL	Custo Total 13 meses
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 – I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração (salário, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, salário família), Encargos (FGTS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, Vale Alimentação e Vale Refeição	R\$ 6.983,82	R\$ 90.789,70
		Benefícios da Convenção 2023/2024	R\$ 279,87	R\$ 3.638,31
		Bem Estar/Assistência Saúde e Plano Odontológico	R\$ 26,70	R\$ 347,11
		Exames admissionais, ocupacionais e demissionais e PPRA / PCMSO / LTCAT	R\$ 300,38	R\$ 3.904,90
		Uniformes, crachás, EPIs - equipamentos de proteção individual	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
	Outros materiais de consumo	Material de escritório	R\$ 6.900,00	R\$ 89.700,00
	Locação do carro	Locação do carro 5 lugares com motorista	R\$ 19.841,49	R\$ 257.939,37
		Total		

Contratação temporária, por 13 meses, de 3 entrevistadores e locação de 01 carro com motorista, para realização de entrevista domiciliar de famílias unipessoais beneficiárias do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada, conforme orientação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão. A Lei de 15.077 de 27/12/2024, estabelece a obrigatoriedade de entrevista domiciliar de famílias unipessoais para manutenção do benefício. Caso esse público não regularize seu cadastro poderá ter seus benefícios cancelados.

[Handwritten signature]

CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



Remuneração da Equipe - Período set/24 a set/25 - Diferença de Reajuste Salarial 2023/2024			
Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor mês 18 a 30 (R\$)
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 – I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração (salário, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, salário família) - Diferença de Reajuste Salarial 2024/2025	R\$ 15.380,08
		Encargos (FGTS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, Vale Alimentação e Vale Refeição - Diferença de Reajuste Salarial 2024/2025	R\$ 21.478,05
		Benefícios da Convenção 2024/2025 Bem Estar/Assistência Saúde	R\$ 2.249,32
		Total	R\$ 39.107,45
			Custo Total 13 meses
			R\$ 199.941,10
			R\$ 279.214,64
			R\$ 29.241,16
			R\$ 508.396,87

Remuneração da Equipe- Período set/24 a março/25 - Diferença de Reajuste Salarial 2023/2024 - auxiliar ADM			
Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor mês 18 a 24 (R\$)
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 – I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração (salário, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, salário família) - Diferença de Reajuste Salarial 2024/2025	R\$ 130,27
		Encargos (FGTS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, Vale Alimentação e Vale Refeição - Diferença de Reajuste Salarial 2024/2025	R\$ 395,78
		Benefícios da Convenção 2024/2025 Bem Estar/Assistência Saúde	R\$ 21,22
		Total	R\$ 547,27
			Custo Total 7 meses
			R\$ 911,90
			R\$ 2.770,43
			R\$ 148,54
			R\$ 3.830,91

Handwritten signature.

CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



Cadast
Unii

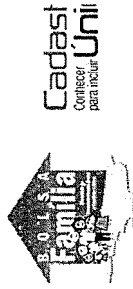
Remuneração da Equipe (CLT, PJ, RPA, Prest. Serv.) (Lei 13.019/14, Art. 46 – I) - Período abril/2025 a set/25 - 1 AUXILIAR ADM				
Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor mês 25 a 30 (R\$)	Custo Total 06 meses
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 – I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração (salário, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, salário família	R\$ 2.735,70	R\$ 16.414,21
		Encargos (FGTS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, Vale Alimentação e Vale Refeição	R\$ 1.727,55	R\$ 10.365,28
		Benefícios da Convenção 2023/2024		
		Bem Estar/Assistência Saúde e Plano Odontológico	R\$ 93,29	R\$ 559,74
		Exames admissionais, ocupacionais e demissionais e PPRA/ PCMSO / LTCAT	R\$ 8,90	R\$ 53,40
		TOTAL	R\$ 4.565,44	R\$ 27.392,64

Para atender demanda de trabalho considerando a necessidade de adequação do arquivo do Cadastro Único, bem como para auxílio nas demandas administrativas no setor do Cadastro Único, que atualmente possui mais de 232 mil pessoas inscritas, segundo CECAD (<https://cecad.cidadania.gov.br/paine103.php#>).

Ar

CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



QUADRO SINTÉTICO DE PESSOAL - Período - OUTUBRO/25 a OUTUBRO/26 - RECURSO FEDERAL

Cargo/Função	Qde	Remuneração ATUAL	REAJUSTE 5%	Salário + Reajuste	Remuneração mensal total	FGTS (salário+13º+1/3 férias+prêmio permanência)*0,08	13º FÉRIAS	Prêmio por permanência	Passes Urbanos	Rescisas trabalhistas Multa 40% do (FGTS+90%)	Vale Refeição R\$ 770	Vale Alimentação R\$ 215,00	Plano Odontológico valor Individual R\$ 14,77	Programa Bem Estar valor Individual R\$ 35,52	Assistência à Saúde valor Individual R\$ 43,00	Custo Total Mensal	Custo Total 12 meses
Entrevistador Social	3	R\$ 2.217,09	R\$ 110,85	R\$ 2.327,94	R\$ 6.883,82	R\$ 626,37	R\$ 581,99	R\$ 69,84	R\$ 372,97	R\$ 250,55	R\$ 2.310,00	R\$ 645,00	R\$ 44,31	R\$ 109,56	R\$ 129,00	R\$ 12.314,40	R\$ 160.087,25

QUADRO SINTÉTICO DE PESSOAL - Período - OUTUBRO/25 a OUTUBRO/26 - RECURSO FEDERAL - REAJUSTE SALARIAL 2025/2026

Cargo/Função	Qde	Remuneração ATUAL	REAJUSTE 5,5%	Salário + Reajuste	Remuneração mensal total	FGTS (salário+13º+1/3 férias+prêmio permanência)*0,08	13º FÉRIAS	Prêmio por permanência	Passes Urbanos	Rescisas trabalhistas Multa 40% do (FGTS+90%)	Vale Refeição R\$ 814,00	Vale Alimentação R\$ 236,50	Plano Odontológico valor Individual R\$ 15,50	Programa Bem Estar valor Individual R\$ 37,00	Assistência à Saúde valor Individual R\$ 56,00	Custo Total Mensal	Custo Total 12 meses
Entrevistador Social	3	R\$ 2.327,94	R\$ 128,04	R\$ 2.455,98	R\$ 7.387,93	R\$ 660,82	R\$ 613,99	R\$ 73,68	R\$ 340,92	R\$ 284,33	R\$ 2.442,00	R\$ 709,50	R\$ 46,50	R\$ 111,00	R\$ 185,00	R\$ 13.009,34	R\$ 160.121,45
DIFERENÇA					R\$ 384,11	R\$ 34,45	R\$ 32,01	R\$ 10,67	R\$ 3,64	R\$ 13,78	R\$ 132,00	R\$ 64,50	R\$ 2,19	R\$ 4,44	R\$ 36,00	R\$ 694,94	R\$ 9.034,20

O valor de R\$ 9.034,20 refere-se as adequações dos salários e benefícios dos três entrevistadores temporários do TC 73/18, conforme convenção coletiva de trabalho do sindicato SINDETURH de 2025/2026, com reajuste salarial de 5,5% a partir de 01/09/2025.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	VALOR MENSAL
Vigilância Socioassistencial	Investimento	TV 55" TCL	R\$ 2.660,00
		Suporte para TV	R\$ 890,00
		Teclado e mouse sem fio	R\$ 129,50
		SSD 480GB	R\$ 369,90
	Custeio	Consultoria	R\$ 18.000,00
		Locação de impressora	R\$ 4.000,00
		Formação para os funcionários	R\$ 8.700,00
		Uniforme	R\$ 2.070,00
		Total	R\$ 36.819,40

**RECURSO ESTATUAL

Conforme solicitação da SASC, a contratação de formação técnica para os três colaboradores da área de informática (Analista de Desenvolvimento de Sistemas), com foco no desenvolvimento de sistemas e aperfeiçoamento de análise dos dados. Capacitar os colaboradores para garantir condições para realizar com qualidade e eficiência os processos no setor de vigilância socioassistencial. Valor da formação técnica de R\$ 8.700,00.

Contratação de consultoria especializada para fazer uma análise de dados socioeconômicos, vulnerabilidade sociais, riscos proteções e desproteções sociais, com criação de mapas de vulnerabilidade social do município. Valor da consultoria R\$ 18.000,00.

Locação da impressora e a compra da Televisão, teclado, mouse, suporte para televisão, SSD e uniformes para os colaboradores, são materiais serão utilizados no setor da vigilância socioassistencial, visando a melhoria de identificação dos territórios mais vulneráveis, no município. Valor total R\$ 10.119,40.

Em remuneração mensal estão inclusos o total de remuneração básica, salários, DSR (Descanso Semanal Remunerado), biênios, gratificações, dentre outras remunerações de natureza salarial ou não. Está inserida também uma provisão para reajuste salarial, quando ocorrerem. Em encargos, estão inclusos todos os legalmente previstos, tais como 13º, férias, FGTS, PIS, dentre outros. Também é possível haver diferença de salário entre colaboradores em virtude de diferenças específicas, tais como tempo na empresa, biênios, outras normas legais ou prevista em convenção coletiva. Ainda, poderá a OSC propor salários diferentes, definindo nova faixa salarial, conforme a demanda e valores praticados no mercado, dentro da gestão financeira definida na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, desde que respeitados os valores máximos previstos neste plano de trabalho. As previsões de despesas trabalhistas ora apresentadas não incluem o pagamento de horas extras, que poderão ocorrer somente em caso de necessidade fundamentada mediante solicitação escrita da SASC com a provisão de recursos extras para cobrir tais despesas (em termo aditivo ou outro instrumento jurídico legalmente válido).

Os valores ora apresentados de salários, passes urbanos, cesta básica, ticket alimentação/refeição, dentre outros benefícios, poderá sofrer reajustes ao longo da execução do plano de trabalho (por exemplo, decreto municipal com reajuste das tarifas de passes urbanos ou vigência de nova convenção coletiva de trabalho) e poderão ser objeto de termo aditivo, se tais fatos jurídicos novos sobrepujarem as previsões contidas neste plano de trabalho. Tal procedimento, sujeito a apreciação e aprovação do Poder Público, encontra amparo no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015.

O Coordenador Administrativo, o Analista Financeiro, o Auxiliar de Serviços Gerais, dois Auxiliares Administrativos e o Motorista ficarão lotados na coordenação administrativa, cujo endereço consta na seção 4 do presente plano de trabalho, de modo a serem atendidas as necessidades administrativas para a fiel execução deste plano de trabalho. O motorista à equipe do presente plano de trabalho fez-se necessário em virtude das necessidades de deslocamento frequentes entre os diversos endereços de execução do serviço, de modo a se evitar acúmulo de função e minimizar riscos trabalhistas com acúmulo de função. Alteração de um auxiliar administrativo para analista financeiro à equipe fez-se necessário como apoio a coordenação administrativa para suprir a demanda de manipulação de informações para a contratação e manutenção da regularidade de mais de 100 (cem) colaboradores, tomando por base boas práticas propostas inclusive em editais anteriores apresentados pela própria SASC.

Os demais colaboradores estarão distribuídos nos CRAS ou na SASC, conforme definição do gestor do cadastro único, nomeado pela SASC, bem como serão remanejados conforme a necessidade de trabalho e demanda de serviço.

Temos funcionários que são pagos parcialmente com recurso do TC 73/18.

11.3. Estimativa de Despesas:

Meses: setembro/24 a setembro/25 – Diferença do reajuste salarial 2024/2025

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor mês 18 a 30 (R\$)	Custo Total 13 meses
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 – I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração (salário, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, salário família) - Diferença de Reajuste Salarial 2024/2025	R\$ 15.380,08	R\$ 199.941,10
		Encargos (FGTS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, Vale Alimentação e Vale Refeição - Diferença de Reajuste Salarial 2024/2025	R\$ 21.478,05	R\$ 279.214,64
		Benefícios da Convenção 2024/2025 Bem Estar/Assistência Saúde	R\$ 2.249,32	R\$ 29.241,16
		Total	R\$ 39.107,45	R\$ 508.396,87

Meses: setembro/24 a março/2025 – Diferença do reajuste salarial 2024/2025

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor mês 18 a 24 (R\$)	Custo Total 7 meses
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 – I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração (salário, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, salário família) - Diferença de Reajuste Salarial 2024/2025	R\$ 130,27	R\$ 911,90
		Encargos (FGTS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, Vale Alimentação e Vale Refeição - Diferença de Reajuste Salarial 2024/2025	R\$ 395,78	R\$ 2.770,43
		Benefícios da Convenção 2024/2025 Bem Estar/Assistência Saúde	R\$ 21,22	R\$ 148,54
		Total	R\$ 547,27	R\$ 3.830,91

Meses: abril/25 a setembro/25 – Diferença do reajuste salarial 2024/2025

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor mês 25 a 30 (R\$)	Custo Total 06 meses
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 – I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração (salário, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, salário família)	R\$ 2.735,70	R\$ 16.414,21
		Encargos (FGTS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, Vale Alimentação e Vale Refeição	R\$ 1.727,55	R\$ 10.365,28
		Benefícios da Convenção 2023/2024 Bem Estar/Assistência Saúde e Plano Odontológico	R\$ 93,29	R\$ 559,74
		Exames admissionais, ocupacionais e demissionais e PPRA / PCMSO / LTCAT	R\$ 8,90	R\$ 53,40
		TOTAL	R\$ 4.565,44	R\$ 27.392,64

CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento – IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública

Meses: outubro/25 a março/2027

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor mês 31 a 48 (R\$)	Custo Total 18 meses
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 – I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração (salário, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, salário	R\$ 325.256,68	R\$ 5.854.620,26
		Encargos (FGTS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, Vale Alimentação e Vale Refeição	R\$ 181.483,04	R\$ 3.266.694,72
		Benefícios da Convenção 2023/2024 Bem Estar/Assistência Saúde e Plano Odontologico	R\$ 9.982,03	R\$ 179.676,54
		Treinamentos, capacitações, mutirões com pessoal, incluindo os disponibilizados pelo Governo Federal e CEF, contemplando transporte, hospedagem e alimentação.	R\$ 350,00	R\$ 6.300,00
		Exames admissionais, ocupacionais e demissionais e PPRA / PCMSO / LTCAT	R\$ 943,40	R\$ 16.981,20
	Recursos humanos, compreendendo autônomos e pessoa jurídica (incluindo impostos e encargos, se houver)	Serviços Contábeis e atendimento às diretrizes do TCE-SP	R\$ 4.752,00	R\$ 85.536,00
		Vigilância Patrimonial	R\$ 8.559,45	R\$ 154.070,10
		Serviços de manutenção de equipamentos e impressoras.	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
			Total	R\$ 531.726,60

Meses: fevereiro/25 a março/2027 – Diferença do reajuste do contrato

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor mês 23 a 48 (R\$)	Custo Total 26 meses
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 – I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Vigilância Patrimonial - Diferença do reajuste	R\$ 550,23	R\$ 14.305,98

CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública

Meses: outubro/25 a outubro/26 - Contratação de 3 entrevistadores

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	VALOR MENSAL	Custo Total 13 meses
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 - I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração (salário, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, salário família	R\$ 6.983,82	R\$ 90.789,70
		Encargos (FGTS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, Vale Alimentação e Vale Refeição	R\$ 5.050,72	R\$ 65.659,36
		Benefícios da Convenção 2023/2024 Bem Estar/Assistência Saúde e Plano Odontológico	R\$ 279,87	R\$ 3.638,31
		Exames admissionais, ocupacionais e demissionais e PPRA / PCMSO / LTCAT	R\$ 26,70	R\$ 347,11
	Outros materiais de consumo	Uniformes, crachás, EPIs - equipamentos de proteção individual	R\$ 300,38	R\$ 3.904,90
		Material de escritório	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
	Locação do carro	Locação do carro 5 lugares com motorista	R\$ 6.900,00	R\$ 89.700,00
Total			R\$ 19.841,49	R\$ 257.939,37

Meses: outubro/25 a outubro/26 – Diferença do reajuste salarial dos 3 entrevistadores.

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	VALOR MENSAL	Custo Total 13 meses
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 - I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração (salário, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, salário família	R\$ 387,95	R\$ 5.043,30
		Encargos (FGTS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, Vale Alimentação e Vale Refeição	R\$ 264,36	R\$ 3.436,71
		Benefícios da Convenção 2023/2024 Bem Estar/Assistência Saúde e Plano Odontológico	R\$ 42,63	R\$ 554,19
	Outros materiais de consumo	Treinamentos, capacitações, mutirões com pessoal, alimentação.	R\$ 382,80	R\$ 4.976,40
		Total	R\$ 1.077,74	R\$ 14.010,60

Meses: dezembro/25 a setembro/26 – Locação de 4 carros

Categoria ou Finalidade	Locação de 4 carros	VALOR MENSAL	Custo Total 10 meses
Locação do carro	Locação do carro 5 lugares com motorista, 4 carros	R\$ 25.600,00	R\$ 256.000,00
Total		R\$ 25.600,00	R\$ 256.000,00

Meses: dezembro/25 a maio/26 – Locação de 1 carro

Categoria ou Finalidade	Locação de 4 carros	VALOR MENSAL	Custo Total 6 meses
Locação do carro	Locação do carro 5 lugares com motorista, 1 carros	R\$ 6.400,00	R\$ 38.400,00
Total		R\$ 6.400,00	R\$ 38.400,00

CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento - IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública

Meses: fevereiro/25 a abril/25 – Prestação de serviços de limpeza

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor mês 23 a 25 (R\$)	Custo Total 3 meses
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 – I)	Recursos humanos, compreendendo autônomos e pessoa jurídica (incluindo impostos e encargos, se houver)	Prestação de serviço de limpeza e material nas unidades dos CRAS onde são realizadas atendimento do CAD período de 4 meses	R\$ 31.800,00	R\$ 95.400,00
Total			R\$ 31.800,00	R\$ 95.400,00

Prestação de serviço de limpeza e material de limpeza, nas unidades onde são realizados os atendimentos das Equipes do cadastro único, sendo:

- CRAS Santa Rita
- CRAS Alto Ponte
- CRAS Centro
- CRAS Santa Rita

11.4. Estimativa de Despesas:

Custos Indiretos (Lei 13.019/14, Art. 46 – III)

Meses: abril/2025 a março/2027

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor mês 21 ao 48 (R\$)
Custos Indiretos (Lei 13.019/14, Art. 46 – III)	Outros materiais de consumo	Material de higiene e limpeza (pessoal e dos ambientes).	R\$ 450,00
		Materiais de consumo, administrativos, de escritório, materiais de impressão, cartuchos de impressora, HDs Externos, pendrives, fotocópias, despesas de cartório e publicações legais.	R\$ 800,00
		Uniformes, crachás, EPIs - equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras, calçados, etc).	R\$ 850,00
	Utilidades públicas	Custos de telefonia e Internet	R\$ 600,00
		Custos com fornecimento de água	R\$ 100,00
		Custos com fornecimento de energia elétrica	R\$ 750,00
		Plano Vivo Smart Empresas para 12 linhas	R\$ 850,00
	Locações Diversas	Serviços de locação de relógio de ponto instalados em todos os locais de execução da parceria, bem como de microcomputadores completos com estabilizador ou outros equipamentos de informática para a parceria, incluindo licenças dos softwares / programas de computador necessários, locação de computadores para equipe de TI. Locação de equipamentos para teletrabalho.	R\$ 8.873,83
		Custos com PABX, incluindo serviços de instalação dos ramais nos CRAS, ativação dos equipamentos, manutenções e demais necessidades correlatas por até 12 meses	R\$ 3.950,00
	Combustível	Combustível	R\$ 1.600,00
	Outras Despesas	Custos com lubrificantes, manutenções veiculares, seguros e taxas veiculares, serviços de locomoção e alugueis de automóveis.	R\$ 2.400,00
TOTAL			R\$ 21.223,83

Mês de maio/2025 – compra de duas escadas

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor mês 26 (R\$)
Custos Indiretos (Lei 13.019/14, Art. 46 – III)	Outras Despesas	Compra de duas escadas para organização do arquivo do Cadastro Único valor de cada escada R\$ 306,31	R\$ 612,62

Compra de duas escadas para organização do arquivo, do cadastro único

A locação de equipamentos de informática visa cobrir necessidades específicas de elaboração e impressão de prestação de contas, relatórios de atividades mensais e outros documentos da parceria, bem como interface com fornecedores, prestadores de serviço e equipe de trabalho. A locação de relógio de ponto visa atender à exigência específica do edital, para controle de ponto de todos os colaboradores.

A vigilância patrimonial faz-se necessária para salvaguardar os equipamentos, documentos e veículos que serão utilizados nesta parceria.

Os materiais solicitados serão utilizados na unidade de coordenação, que ficará a cargo elaboração e impressão de prestação de contas, relatórios de atividades mensais e outros documentos da parceria, bem como da supervisão de todas as atividades em curso.

Os custos de energia elétrica, água, telefone e internet serão proporcionais a utilização nesta parceria. Os custos do Plano Smart Empresas devem-se aos custos de operação de linhas telefônicas da operadora Vivo com pacote de dados para acesso dos colaboradores ao sistema do Cadastro Único da Caixa Econômica Federal.

Os custos com combustíveis, lubrificantes, manutenção e seguro de veículos (pick-up e van) fazem-se necessários por conta da utilização de veículos próprios da entidade para trânsito entre as unidades onde ocorrerão o serviço por parte coordenação administrativa e outros colaboradores da parceria, sempre que houver necessidade, bem como para reuniões e entrega de relatórios e documentos na SASC.

Honorários contábeis visam contratação de prestador de serviços de contabilidade de modo a suportar as demandas da parceria.

Tabela Demonstrativa de Impacto Financeiro						
Plano de Trabalho para período de 48 meses - abril/23 a março/27						
Descrição	Valor Atual/Mês (A)	Valor Impacto/Mês (B)	Valor Reajustado/Mês (C=A+B)	Impacto Total (D=B * período)	Parcela Única (E)	Total Reajustado F = (C*Período)
Remuneração - Período abril/23 julho/2023 - 4 meses						R\$ 1.732.139,52
Remuneração - Período setembro/23 a fevereiro/2024 - 6 meses - Verba Federal o valor de R\$ 42.569,10 - Verba Federal						R\$ 107.676,77
Prestação de serviço e material nas unidades dos CRAS onde são realizadas atendimento do CAD período de 4 meses - Período de agosto/2023 a novembro/2024						R\$ 127.200,00
Treinamentos, capacitações, mutirões com pessoal, incluindo os disponibilizados pelo Governo Federal e CEF, contemplando transporte, hospedagem e alimentação.						R\$ 35.500,00
Treinamentos, capacitações, mutirões com pessoal, incluindo os disponibilizados pelo Governo Federal e CEF, contemplando transporte, hospedagem e alimentação.						R\$ 8.400,00
Vigilância Patrimonial Período abril/23 a mar/25 - 24 meses						R\$ 183.067,92
Serviços Contábeis e atendimento às diretrizes do TCE-SP						R\$ 114.048,00
Serviços de manutenção de equipamentos e impressoras.						R\$ 9.600,00
Exames admissionais, ocupacionais e demissionais e PPRA / PCMSO -						R\$ 22.641,60
Custos Indiretos - Período abril/23 a julho/2023 - 4 meses						R\$ 84.895,32
Custos Indiretos - Período agosto/23 a novembro/23 - 4 meses						R\$ 88.855,35
Custos Indiretos - Período dezembro/23 a janeiro/2024 - 2 meses						R\$ 45.347,66
Custos Indiretos - Período fevereiro/24 a novembro/2024 -10 meses						R\$ 216.838,30
Custos Indiretos - Período dezembro/24 a março/2025 - 04 meses						R\$ 84.895,32
Remuneração - Período agosto/23 a novembro/2023 - 4 meses						R\$ 1.729.868,28
Remuneração Período dezembro/23 a novembro/2024 - 12 meses - Redução 42.569,10 mil federal						R\$ 5.199.613,98
Remuneração - Período dezembro/24 a março/2025 - 4 meses						R\$ 1.731.178,04
RH retroativo set/23 a outubro/24 com saldo remanescente						R\$ 706.828,50
Vigilância Patrimonial fev/24 a outubro/2024 com saldo remanescente						R\$ 3.432,51
RH retroativo nov/24 - 1 mês						R\$ 52.731,27
RH retroativo Período dez/24 a março/25 - 4 meses						R\$ 209.938,04
RH Retroativo set/24 a set/25 - 13 meses						R\$ 508.396,87
RH - Vale alimentação, Benefícios da convenção, Bem estar e Assistência saúde - Reajuste salarial-outubro/25 a março/27 - 01 auxiliar adm (107 funcionários)						R\$ 834.039,48
Vigilância Patrimonial Out/25 a Mar/27 - Retroativo de 08 meses (fev a set/25) parcela única						R\$ 14.305,98
Retroativo Prestação de Serviço e material nas unidades dos Cras onde são realizados os atendimentos do CAD período 03 meses. Período de fev/25 à abril/25						R\$ 95.400,00
RETROATIVO - set/24 a março/25 6 Meses - 01 Auxiliar Administrativo						R\$ 3.830,91
RETROATIVO - 01 Auxiliar Administrativo(benefícios, encargos) abril/25 a setembro/25 (6 meses) - (8,90) de exame admissional						R\$ 27.392,64
Compra de 02 duas escadas para arquivo do cadastro único - Período de 01 mês						R\$ 612,62
Vigilância Socioassistencial/ Investimento e Custeio(tv, Suporte, Teclado e mouse e ssd 480GB/ Consultoria, locação impressora, Formação funcionários e uniformes.(recurso Estadual)						R\$ 36.819,40
Contratação de 3 entrevistadores Período out/25 a out/26 - 13 meses						R\$ 168.239,37
Locação do carro 5 lugares com motorista						R\$ 89.700,00
Contratação de 3 entrevistadores Período out/25 a out/26 - 13 meses - DIFERENÇA DO REAJUSTE SALARIAL posição		R\$ 694,94	R\$ 694,94	R\$ 9.034,20	R\$ 9.034,20	R\$ -
Treinamentos, capacitações, mutirões com pessoal, alimentação. 13 MESES		R\$ 382,80	R\$ 382,80	R\$ 4.976,40	R\$ 4.976,40	
Locação do carro 5 lugares com motorista - 10 meses		R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00	R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00	R\$ -
Locação do carro 5 lugares com motorista - 6 meses		R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00	R\$ -
Vigilância Patrimonial nov/24 a março/25 - 5 meses						R\$ 1.906,95
Remuneração (salário, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, salário família e outros previstos em convenção coletiva ou lei). Encargos (FGTS, PIS, 13o, Férias) Rescisões Trabalhistas, Vale Alimentação e Vale Refeição, Passes Urbanos, Benefícios da Convenção Bem Estar/Assistência Saúde e Plano Odontológico Período abril/25 a março/27 - 24 meses						R\$ 11.287.349,08
Jovem Aprendiz - Período Janeiro/25 a março/25 - 3 meses						R\$ 10.572,69
Jovem Aprendiz - Capacitação CIEE Período Janeiro/25 a março/25 - 3 meses						R\$ 1.542,00
Jovem Aprendiz - Período abril/25 a março/27 - 24 meses						R\$ 84.581,52
Jovem Aprendiz - Capacitação CIEE Período Abril/25 a março/27 - 24 meses						R\$ 12.336,00
Treinamentos, capacitações, mutirões com pessoal, incluindo os disponibilizados pelo Governo Federal e CEF, contemplando transporte, hospedagem e alimentação. Período abril/25 a março/27 - 24 meses						R\$ 8.400,00
Vigilância Patrimonial - Período abril/25 a março/27 - 24 meses						R\$ 192.221,28
Serviços Contábeis e atendimento às diretrizes do TCE-SP Período abril/25 a março/27 - 24 meses						R\$ 114.048,00
Serviços de manutenção de equipamentos e impressoras. Período abril/25 a março/27 - 24 meses						R\$ 9.600,00
Exames admissionais, ocupacionais e demissionais e PPRA / PCMSO - Período abril/25 a março/27 - 24 meses						R\$ 22.641,60
Custos Indiretos - Período abril/25 a março/27 - 24 meses						R\$ 509.371,92
Prestação de serviço e material nas unidades dos CRAS onde são realizadas atendimento do CAD período de 4 meses - Período de dezembro/24 a janeiro/25						R\$ 63.600,00
Redução Vale Transporte - Período Jan/25 a Mar/25						-R\$ 44.918,44
Transporte dos arquivos do Cadastro Único da cidade de Volta redonda para SJCampos - 04 caminhões valor de R\$ 3.500,00 cada						R\$ 14.000,00
	Total (A) R\$ -	Total (B) R\$ -	Total (C) R\$ -	Total (D) R\$ 308.410,60	Total (E) R\$ 308.410,60	Total (F) R\$ 26.560.686,25
Valor Total + Parcela Única						R\$26.869.096,85

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

A Casa de Oração Missionários da Luz esclarece que não previu a utilização de pagamentos em espécie, porém poderá fazê-lo mediante aprovação da SASC. Havendo solicitação da SASC, os procedimentos serão realizados com a devida observância do Decreto Municipal nº 18.299/2019 e suas alterações.

12. QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS:

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS		
Despesas	Valor mensal 25 a 48	Total 24 meses
Remuneração da Equipe	R\$ 488.799,06	R\$ 11.731.177,46
Custos Indiretos	R\$ 21.223,83	R\$ 509.371,92
TOTAL	R\$ 510.022,89	R\$ 12.240.549,38

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - Diferença o Reajuste Salarial - Uso do Saldo Remanescente					
Despesas	Valor mensal 06 a 08	Valor mensal 09	Valor mensal 10	Valor mensal 11 a 19	Total 14 meses
Remuneração da Equipe	R\$ 44.831,99	R\$ 45.019,78	R\$ 52.731,27	R\$ 53.112,66	R\$ 710.261,01
TOTAL	R\$ 44.831,99	R\$ 45.019,78	R\$ 52.731,27	R\$ 53.112,66	R\$ 710.261,01

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - Diferença o Reajuste Salarial 2023/2024			
Despesas	Valor mensal 20	Valor mensal 21 a 24	Total 5 meses
Remuneração da Equipe	R\$ 53.112,66	R\$ 52.865,90	R\$ 264.576,27
Redução do Vale Transporte Jan/25 a Mar/25	R\$ -	R\$ -	-R\$ 44.918,44
TOTAL	R\$ 53.112,66	R\$ 52.865,90	R\$ 219.657,83

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - FEDERAL		
Despesas	Valor mensal 05 a 10	Total (6 meses)
Remuneração da Equipe	R\$ 10.851,28	R\$ 107.676,77
TOTAL	R\$ 10.851,28	R\$ 107.676,77

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - Diferença do Reajuste 2024/2025

Despesas	Valor mensal 18 a 30	Total 13 meses
Remuneração da Equipe	R\$ 39.107,45	R\$ 508.396,87
	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 39.107,45	R\$ 508.396,87

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - Diferença do Reajuste

Despesas	Valor mensal 23 a 48	Total 26 meses
Vigilância Patrimonial - Diferença do reajuste	R\$ 550,23	R\$ 14.305,98
TOTAL	R\$ 550,23	R\$ 14.305,98

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Valor mensal 23 a 25	Total (3 meses)
Prestação de serviço e material nas unidades dos CRAS	R\$ 31.800,00	R\$ 95.400,00
TOTAL	R\$ 31.800,00	R\$ 95.400,00

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS DIFERENÇA DO REAJUSTE - 01 Aux ADM

Despesas	Valor mês 18 a 24 (R\$)	Custo Total 7 meses
Remuneração da Equipe	R\$ 547,27	R\$ 3.830,91
	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 547,27	R\$ 3.830,91

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - 01 Auxiliar Administrativo		
Despesas	Valor mensal 25 a 30	Total 06 meses
Remuneração da Equipe	R\$ 4.565,44	R\$ 27.392,64
	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 4.565,44	R\$ 27.392,64

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - DIFERENÇA REAJUSTE SALARIAL + 01 AUX ADM		
Despesas	Valor mensal 31 a 48	Total 18 meses
Remuneração da Equipe	R\$ 46.335,53	R\$ 834.039,48
TOTAL	R\$ 46.335,53	R\$ 834.039,48

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - ESCADA PARA ARQUIVO		
Despesas	Valor mensal 26	Total 01 Mês
Custos Indiretos	R\$ 612,62	R\$ 612,62
TOTAL	R\$ 612,62	R\$ 612,62

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - CONTRATAÇÃO 3 ENTREVISTADORES		
Despesas	Valor mensal 31 a 43	Total 13 meses
Remuneração da Equipe	R\$ 19.841,49	R\$ 257.939,37
TOTAL	R\$ 19.841,49	R\$ 257.939,37

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Despesas	Valor mensal 31	Total 01 Mês
Custeio e investimento	R\$ 36.819,40	R\$ 36.819,40
TOTAL	R\$ 36.819,40	R\$ 36.819,40

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS - contratação de 5 carros + dif reajuste salarial 3 entrevistadores		
Despesas	Valor mensal 33	Total 01 Mês
Remuneração da Equipe	R\$ 308.410,60	R\$ 308.410,60
TOTAL	R\$ 308.410,60	R\$ 308.410,60

13. CRONOGRAMA DE SALDO REMANESCENTE PROPOSTO:

CRONOGRAMA DE SALDO REMANESCENTE PROPOSTO					
Mês 21 (dez/24)					
R\$	710.261,01				

USO DE SALDO REMANESCENTE R\$ 710.261,01

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês 01 (abr/23)	Mês 02 (maio/23)	Mês 03 (junho/23)	Mês 04 (julho/23)	Mês 05 (agosto/23)	Mês 06 (set/23)
R\$ 468.331,94	R\$ 468.331,94	R\$ 468.331,94	R\$ 468.331,94	R\$ 468.754,13	R\$ 468.754,13
Mês 07 (out/23)	Mês 08 (nov/23)	Mês 09 (dez/23)	Mês 10 (jan/24)	Mês 11 (fev/24)	Mês 12 (mar/24)
R\$ 468.754,13	R\$ 468.754,13	R\$ 497.529,17	R\$ 431.026,56	R\$ 472.605,65	R\$ 472.605,65
Mês 13 (abr/24)	Mês 14 (maio/24)	Mês 15 (junho/24)	Mês 16 (julho/24)	Mês 17 (ago/24)	Mês 18 (set/24)
R\$ 472.605,65	R\$ 472.605,65	R\$ 472.605,65	R\$ 472.605,65	R\$ 504.405,65	R\$ 504.405,65
Mês 19 (out/24)	Mês 20 (nov/24)	Mês 21 (dez/24)	Mês 22 (jan/25)	Mês 23 (fev/25)	Mês 24 (mar/25)
R\$ 504.405,65	R\$ 504.405,65	R\$ 468.091,57	R\$ 705.167,94	R\$ 510.022,89	R\$ 510.022,89
Mês 25 (abr/25)	Mês 26 (maio/25)	Mês 27 (junho/25)	Mês 28 (julho/25)	Mês 29 (agosto/25)	Mês 30 (set/25)
R\$ 510.022,89	R\$ 510.022,89	R\$ 510.022,89	R\$ 510.022,89	R\$ 510.022,89	R\$ 510.022,89
Mês 31 (out/25)	Mês 32 (nov/25)	Mês 33 (dez/25)	Mês 34 (jan/26)	Mês 35 (fev/26)	Mês 36 (mar/26)
R\$ 1.196.943,53	R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65
Mês 37 (abr/26)	Mês 38 (maio/26)	Mês 39 (junho/26)	Mês 40 (julho/26)	Mês 41 (ago/26)	Mês 42 (set/26)
R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65
Mês 43 (out/26)	Mês 44 (nov/26)	Mês 45 (dez/26)	Mês 46 (jan/27)	Mês 47 (fev/27)	Mês 48 (mar/27)
R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65	R\$ 556.908,65

VALOR TOTAL DO RECURSO MUNICIPAL: R\$ 25.447.989,72

Mês 01 (agosto/23)	Mês 02 (set/23)	Mês 03 (out/23)	Mês 04 (nov/23)	Mês 05 (dez/23)	Mês 06 (jan/24)
R\$ 10.851,28	R\$ 10.851,28	R\$ 10.851,28	R\$ 10.851,28	R\$ 10.851,28	R\$ 53.420,37
*Mês 31 (out/25)					
R\$ 257.939,37					

* Parcela outubro/25 - Recurso Procad Federal

VALOR TOTAL DO RECURSO FEDERAL: R\$ 365.616,14

Mês 31 (out/25)
R\$ 36.819,40

VALOR TOTAL DO RECURSO ESTATUAL: R\$ 36.819,40

Mês 33 (dez/25)
R\$ 308.410,60

VALOR TOTAL DO RECURSO FEDERAL: R\$ 308.410,60

VALOR PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$ 26.869.096,85

Os valores ora apresentados poderão sofrer reajustes ao longo da execução do plano de trabalho, por razões externas ao objeto do presente plano de trabalho ou das partes, e deverão ser objeto de termo aditivo, consoante artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015. Caso isto não seja viável, poderá a OSC tomar as medidas necessárias para o equilíbrio financeiro do contrato, consoante responsabilidade esculpida no artigo 42, inciso XIX da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015.

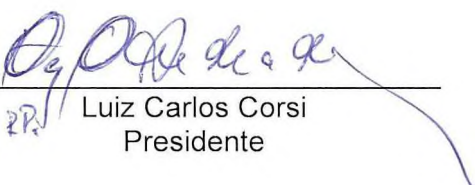
15. MONITORAMENTO E CONTROLE

O processo de monitoramento controle do serviço ofertado será feito por meio de reuniões de equipe, relatório mensal e social conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio ao Cidadão – SASC, bem como conforme padrões definidos pelo Governo Federal.

16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 21 de outubro de 2025.



Luiz Carlos Corsi
Presidente